

**PORTARIA Nº 311/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3777, de 24/04/24*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, em razão extrema da necessidade do serviço, 15 (quinze) dias da fruição das férias legais da servidora **VERÔNICA TEODORO PIRES**, matrícula nº 16325, referentes ao aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, marcadas para 01/07/2024 a 30/07/2024, através da Portaria nº 961/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3692, para fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º ALTERAR** o gozo do segundo período das férias legais, do período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, de 16/07/2024 a 30/07/2024, para fruí-las no período de 25/09/2024 a 09/10/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral